



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 15/2008**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE
DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REFORMA DO PARLAMENTO**

Considerando a complexidade do objecto fixado à CRP;

Considerando que o processo de revisão do Estatuto Político-Administrativo está em fase de conclusão, permitindo já projectar as suas implicações no objecto da CRP;

Considerando o pressuposto político de obtenção dum alargado consenso em torno da reforma da Assembleia Legislativa;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo n.º 4.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2007/A, de 9 de Agosto, se revela insuficiente para a apresentação do relatório da CRP.

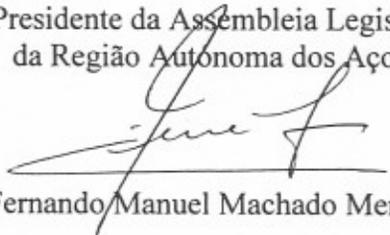
Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o seguinte:

Artigo Único

O relatório final da Comissão Eventual para a Reforma do Parlamento, constituída pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 17/2007/A, de 9 de Agosto, é apresentado a Plenário até 30 de Setembro de 2008.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 19 de Junho de 2008.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores


Fernando Manuel Machado Menezes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2274	Proc. Nº 108
Data: 08/07/08	19/08